



Publicado nesta data conforme disposição
do art. 3º do ADGT da Lei Orgânica de
São Félix do Xingu.

29 / 07 / 2019

Vanielle S. de Oliveira

Vanielle Silva De Oliveira
Chefe de Departamento de Relações Públicas
Decreto: 1480/2019

DECRETO Nº 2.300/2019 - GPM
DE 29 DE JULHO DE 2019.

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A PEDIDO DE
SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU, Estado do Pará, no uso
de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica
do Município de São Felix do Xingu,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado a pedido o servidor **MOZAIR PEREIRA DA SILVA**, do
cargo de CHEFE DE DEPARTAMENTO DE PRODUÇÃO E APOIO AO PEQUENO E
MÉDIO PRODUTOR, lotado na Secretária Municipal de Agricultura, Pecuária e
Abastecimento – SEMAGRI.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se
as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Felix do Xingu – Estado do Pará,
em 29 de Julho de 2019.

Minervina
MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal de São Felix do Xingu-Pa

Recebemos 30/07/19
[Assinatura]

Nota: Este Decreto n. 2.300/2019, foi devidamente publicado conforme expressa o artigo 3º do Ato das Disposições
Gerais e Transitórias, e ainda no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP).